CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO N° 036 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

APROVADO
Em: 19/10/2020
Sessão Ordinária
Presidente da Câmara

EXMO. SR. TARCISO DO VALLE PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeita Municipal de Tabapuã, **Srª MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO:**

I – Que o Executivo Municipal informe qual ano teve início o Projeto Cidade Legal no município de Tabapuã – SP.

II – Por quais motivos ainda não teve resultado em nosso Município o Projeto Cidade Legal?

JUSTIFICATIVA

Este Vereador imbuído no seu dever de fiscalização requer sejam prestadas as informações supra, para posteriormente tomar as devidas providências, pois se trata de um Projeto de suma importância para o Município e para os cidadãos que tem o sonho de regularizar seu imóvel residencial.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
PROTOCOLO N.º -0-
RECEBEMOS este documento
Em: 16/10/2020 Horas: 09:10
Victor Hugo Lopes
RG: 53.539.321

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 15 de Outubro de 2020.

LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador